



Sociedade Mineira de
Cardiologia

DIRETORIA SBC|MG
2020 | 2021

Presidente
Henrique Patrus Mundim Pena

Vice-presidente
Luiz Guilherme Passaglia

Diretor Científico
Carlos Eduardo de Souza Miranda

Diretor Administrativo
Tânia Félix Lorenzato
Fonseca Peixoto

Diretor Financeiro
Antônio Fernandino Bahia
de Castro Neto

Diretor de Comunicação
Marconi Gomes da Silva

Diretor de Qualidade
Assistencial
Bárbara Campos Abreu Marino

Diretor de Relação com
SBC/Funcor
Kleisson Antônio Pontes Maia

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/MG – SBC/MG

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SÓCIOS-DELEGADOS ESTADUAIS DA SBC/MG GESTÃO 2020/2021

Belo Horizonte, 07 de março de 2020.

Prezados (as) Associados (as),

Conforme determinações do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Cardiologia/MG - SBC/MG estamos iniciando o **Processo Eleitoral para escolha dos membros da categoria Sócios-Delegados Estaduais da SBC/MG, gestão 2020/2021.**

O associado poderá candidatar-se, desde que preencha os critérios:

- Ser Sócio Efetivo, Remido ou Fundador;
- Possuir Título de Especialista da SBC/AMB e filiação à Sociedade há pelo menos 10 (dez) anos, considerando a data anterior ao dia da eleição;
- Estar adimplente com todas as anuidades associativas perante a SBC.
- Não incorrer em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no artigo primeiro da Lei Complementar nº 64/90.

A candidatura deverá ser apresentada das 08h do dia 10 de março de 2020 até às 18h do dia 27 de março de 2020, na sede da Sociedade Brasileira de Cardiologia / MG (Rua Rio de Janeiro, 1434 Lourdes, BH/MG) ou por e-mail: cardiologia@smc.org.br contendo o nome completo do candidato, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e declaração de que preencha os critérios para candidatar-se.

Lembre-se que só será aceita e homologada a candidatura que preencha totalmente os critérios acima estabelecidos.

Observação: Em função da alteração determinada pelo novo Estatuto Social da SMC aprovado em dezembro 2019, o mandato do Sócio-Delegado 2020-2021, excepcionalmente, será exercido de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021. A partir deste, o mandato do Sócio-Delegado voltará a ter duração de dois anos completos, coincidente com o mandato da Diretoria da SMC e da Diretoria SBC.

Este edital de convocação da eleição de Sócios-Delegados encontra-se disponível no portal da SBC/MG: www.smc.org.br e está sendo encaminhado em anexo.

www.smc.org.br

Rua Rio de Janeiro, 1434
Lourdes | 30160-042
Belo Horizonte | MG
Tel (31) 3274-6839

Atenciosamente,


Henrique Patrus Mundim Pena
Presidente da SBC/MG


Tânia Félix Lorenzato Fonseca Peixoto
Diretora Administrativa da SBC/MG

